

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 909/2011 de 16 de Agosto de 2011

Considerando os objectivos do Governo Regional de continuar a aposta selectiva em algumas infra-estruturas na área da juventude;

Atenta a necessidade de contratar a “Empreitada de Construção do Centro de Formação do Belo Jardim, freguesia de Santa Cruz, Concelho de Praia da Vitória, na Ilha Terceira”, tendo em conta o Plano de Investimentos e o Plano de Actividades da Direcção Regional da Juventude;

Considerando a oportunidade de co-financiamento do projecto no âmbito do ProConvergência;

Considerando que por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 14 de Julho de 2011 foi autorizada a realização da despesa, nos termos do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de Janeiro, com repartição por mais de um ano económico;

Considerando que a despesa prevista para este ano tem enquadramento orçamental pela rubrica 3.1.16 – Centro de Formação de Belo Jardim – € 291.968,00 no Plano de Investimentos de 2011;

Considerando a decisão de contratar, vertida no Despacho n.º 874/2011 de 2 de Agosto de 2011, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores n.º 147, que autorizou a abertura do procedimento de formação do referido contrato, mediante concurso público, bem como a despesa inerente ao contrato e fixar o respectivo preço base no valor de € 1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o supra referido Despacho delegou poderes no Secretário Regional da Presidência, com a faculdade de subdelegar, para aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais elementos que servem de base ao concurso, nomear o júri do procedimento, bem como para praticar todos os actos subsequentes atinentes a este procedimento que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante;

Assim, no uso da delegação de poderes conferida pelo Despacho n.º 874/2011 de 2 de Agosto de 2011, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores n.º 147, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do disposto no n.º 2 artigo 40.º, do n.º 1 do artigo 67.º, e do n.º 1 do artigo 109.º, todos do mesmo Código dos Contratos Públicos, aplicado na Região Autónoma dos Açores com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, decido o seguinte:

1 - Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e demais os elementos que servem de base ao concurso;

2 - Designar o seguinte júri para a condução do procedimento concursal:

- a) Bruno Miguel Correia Pacheco, Presidente
- b) Maria de Fátima Senra Estrela, Vogal efectiva, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos
- c) José Correia Fontes Couto, Vogal efectivo
- d) Hugo Miguel Bettencourt Mota Couceiro, Vogal suplente

e) Sílvia Maria Anglin Ferreira Pimentel, Vogal suplente

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

4 de Agosto de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.